



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 098/2026 exarado no processo administrativo nº 310/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS (GARRAFINHAS PET PLÁSTICAS COM ROLHA E CAIXAS KRAFT PARA PRESENTE) PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

MAURO CANCIAN PIRES GARCIA CNPJ 41.935.270/0001-71 situado na Rua Duque de Caxias, nº91. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$910,00 (novecentos e dez reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$910,00 (novecentos e dez reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de garrafinhas PET plásticas com rolha e caixas kraft para presente com visor, destinadas à confecção e acondicionamento de lembrancinhas a serem distribuídas em eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal. Tais itens contribuem para a organização, valorização e padronização das ações realizadas, além de promoverem a divulgação institucional de forma criativa e adequada.

A utilização de lembrancinhas personalizadas é uma prática comum em eventos oficiais, pois fortalece o vínculo com o público participante, além de agregar valor simbólico às atividades desenvolvidas. As garrafinhas e as caixas serão utilizados para compor kits organizados, garantindo melhor apresentação, conservação e transporte dos materiais.

Destaca-se ainda a aquisição em questão possui baixo valor e caráter pontual, enquadrando-se nas hipóteses de dispensa de licitação previstas na legislação vigente, sendo a forma mais célere e eficiente de atendimento à demanda existente. Sendo assim, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para atender ao interesse público.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 399 - 3390.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 27 de abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL